



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 201

Caracará-RR, 05 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor e discente do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 21 e 22 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT/ SIAPE: 2936121)	Participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, na cidade de Boa Vista-RR.
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE/ IFRR CAMPUS NOVO PARAÍSO)	

Art. 2º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 05 de abril de 2016.

Vanessa Rufino Vale de Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. N.º 557/GR, de 4 de abril de 2016